**DECRETO Nº. 190, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOACIR BRESOLIN**, Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 94, VI, XL, da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** que o dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional;

**Considerando** a necessidade de redução das despesas da Administração;

**Considerando** a Portaria n. 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia;

**Considerando** que não haverá prejuízo ao erário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todas as repartições públicas da Administração Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde atenderá em regime de plantão/sobreaviso.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 09 de outubro de 2023.

# MOACIR BRESOLIN

# Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.